



DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO: AS PRÁTICAS DE PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM UM MUNICÍPIO DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

SÔNIA MARIA PEREIRA DO AMARAL; CARLOS WILLIAM AMARAL DOS SANTOS;
DÉBORA IVANCA PEREIRA DO AMARAL; DIOGO ÁVILA BARRETO PEREIRA

RESUMO

O presente trabalho trata-se de resultado de experiência formativa com pesquisa, realizada por estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Marajó-Breves, no componente curricular Antropologia Educacional. A pesquisa teve como objetivo reconhecer que diversidade está presente no Projeto Político Pedagógico de escolas de ensino fundamental em um município do arquipélago do Marajó-Pará e na prática de seus professores. Utilizou-se a abordagem da pesquisa qualitativa e a entrevista semiestruturada como instrumento para a coleta de dados. Os interlocutores foram treze professores em exercício nos anos iniciais do ensino fundamental. Os resultados indicaram que o trabalho pedagógico para a valorização da diversidade ainda é um grande desafio nas escolas, tendo em vista a falta de formação docente e a ausência dessas temáticas no Projeto Político Pedagógico da escola. Dentre a diversidade presente no PPP da escola e nos trabalhos pedagógicos estão às relações étnico-raciais e as pessoas com deficiência, entretanto, mesmo presentes e com legislações que indicam que devem constar no currículo escolar, ainda não são trabalhadas de forma sistemática, em muitos casos, apenas em datas comemorativas. A diversidade religiosa, de gênero e sexual, não estão presentes nem no PPP e nem nas práticas dos professores que justificaram a não inserção por falta de formação continuada para a discussão dos temas. Dessa forma, compreende-se que são questões que precisam ser problematizadas no contexto escolar, pois tais lacunas implicam na efetivação do direito à educação, conforme estabelecido nos documentos constitucionais e demais legislações que visam a democracia e a justiça social que podem ser promovidas por meio da educação.

Palavras-chave: Escola; Diferenças; Docência; Prática Pedagógica, Projeto Político Pedagógico.

1 INTRODUÇÃO

Pensar a educação enquanto um direito humano e o trabalho educativo como prática social, requer antes de tudo reconhecer o desafio que é lutar contra as desigualdades, sejam elas sociais ou educacionais. No campo educacional, torna-se necessário, cotidianamente, reflexões sobre se o direito à educação está sendo garantido, uma vez que não basta a criança, o jovem, o adulto ou o idoso está na escola, é imprescindível que ele, mais que presença física, esteja e seja reconhecido dentro das suas diferenças, pois como afirma Gusmão (2011, p. 38) “a educação e a escola se fazem com pessoas, mas nem todas as pessoas encontram no espaço escolar e fora dele, condições plenas de se reconhecerem e serem reconhecidos como cidadãos e sujeitos de direitos”.

A condição de cidadão perpassa pelo reconhecimento das diferentes identidades, das

diferentes formas das pessoas estarem e se posicionarem no mundo, o que requer a valorização da diversidade - aqui entendida como construções sócio-históricas. Dessa forma, é preciso questionar: como estão orientados os projetos pedagógicos das escolas e as práticas pedagógicas docentes? A escola está voltada para atender as diferenças que dela fazem parte ou continua a endereçar seu olhar somente aqueles que sempre estiveram na condição de privilegiados? Historicamente, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, a comunidade LGBTQIAPN+, povos tradicionais tiveram seus direitos violados, consequência da classificação social onde as diferenças não são valorizadas, mas hierarquizadas, produzindo assim as desigualdades culturais, sociais, educacionais, dentre outras.

Nesse processo é relevante pensar o papel da escola enquanto promotora de uma educação humanizadora, desconstrutora de estereótipos e combatente a todo tipo de desigualdades que impulsionam a violência. As chamadas minorias, historicamente sofrem a ausência de direitos e a escola não pode se acomodar como um local de reprodução social, mas firmar-se como lugar de produção de conhecimentos, para que assim possa ser, “um espaço onde a criticidade do que se aprende pode se desenvolver” (Monteiro, 2013, p. 224).

Nesse contexto, apresenta-se o objetivo do presente trabalho que é apresentar os resultados de uma pesquisa que teve como objetivo reconhecer que diversidade está presente no Projeto Político Pedagógico de escolas de ensino fundamental em um município do arquipélago do Marajó-Pará e na prática de seus professores.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi o resultado de um ensaio etnográfico realizado no componente curricular Antropologia Educacional, ministrado no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Pará - UFPA, no Campus Universitário do Marajó-Breves. Os acadêmicos foram orientados à pesquisa em sala de aula, após estudos sobre Antropologia, Diversidade, Diferenças, Culturas e Educação, entraram em contato com professores em exercício dos anos iniciais do ensino fundamental, apresentaram o objetivo da pesquisa e com o aceite, marcaram os horários para as entrevistas. Todos os entrevistados assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido, cumprindo com os princípios éticos da pesquisa, de acordo com as normas aplicáveis nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais - Resolução 510 de abril de 2016.

Utilizou-se a abordagem da pesquisa qualitativa pelo conteúdo da pesquisa que buscou compreender os significados do que disseram os interlocutores, indo ao encontro das características anunciadas por Minayo (2001, p.22), quando descreve que esse tipo de pesquisa “trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes”. O instrumento para a coleta de dados foi a entrevista semiestruturada, possibilitando que pesquisadores e interlocutores tivessem a possibilidade de ampliar o universo das perguntas e respostas de acordo com a necessidade de entendimento do assunto em tela.

Utilizou-se das técnicas da análise de conteúdo, que possibilita “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 1977, p. 38). Nesse caso, as técnicas foram adequadas ao tipo de pesquisa realizada. Foram entrevistados 13 professores que atuam nos anos iniciais em escolas de ensino fundamental em Breves, no arquipélago do Marajó, sendo 8 professoras e 5 professores. Desses, 1 professor com formação magistério, nível médio, 10 pedagogos e 1 historiador. O tempo de exercício no magistério vai de professores iniciantes à professores com mais de 20 anos de trabalho, esses últimos representam um terço dos professores entrevistados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para compreender como a diversidade está presente na prática pedagógica de professores, elaborou-se questões que ao serem respondidas indicavam se a diversidade que compõe a escola estava ou não presente em seu projeto político pedagógico - PPP e no trabalho

pedagógico docente. Dos nove professores que responderam essa questão, cinco disseram que o PPP não apresenta ações para o trabalho pedagógico sobre a diversidade, três responderam que sim e 1 um afirmou que se encontra parcialmente.

Diante desses dados, infere-se que a maioria das escolas onde os professores trabalham, ao ignorar em seu projeto pedagógico a diversidade existente na escola e socialmente, deixam uma lacuna na construção da sua identidade, que não pode ser pensada como uma instituição homogênea, dessa forma, questiona-se: que educação a escola pretende trabalhar e para a formação de que tipo de ser humano?

São princípios filosóficos que devem estar na pauta cotidiana dos projetos formulados pela escola e sendo o projeto político e pedagógico, não pode deixar de responder às exigências e compromissos sociopolíticos da contemporaneidade, onde os direitos são tidos como garantia de cidadania ativa. No trato pedagógico, a escola deve instrumentalizar seus alunos e alunas para o exercício da cidadania plena. Esse ainda é um desafio a ser trabalhado pelas escolas, no sentido de formação humana e de alinhamento à política nacional que visa garantir em seu Plano Nacional de Educação 2024-2034, a “justiça social, na garantia do direito à educação para todas as pessoas e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência”. Dessa forma, no documento preparatório da conferência nacional de educação - 2024, eixo III, destaca-se:

Uma política educacional pautada na diversidade traz para o exercício da prática democrática a problematização sobre a construção da igualdade social e o enfrentamento das desigualdades existentes. Esta construção pressupõe o reconhecimento e valorização da diversidade, como característica do ser humano, no desenvolvimento sócio-histórico, cultural, econômico e político da sociedade (BRASIL, 2023 p.103).

Portanto, não se pode aceitar que apenas uma minoria de escolas estejam atentas ao reconhecimento da diversidade enquanto condição humana e que o currículo deixe de fora o que mais enriquece o conhecimento dos alunos e alunas - as diferentes formas de estar e intervir no mundo. Não se aprende a valorizar o outro com as semelhanças, mas é com as diferenças que se compreende a necessidade da luta para que todas as pessoas, independentemente de sua raça/cor, identidade, orientação sexual, religião, classe social, dentre outras, sejam reconhecidas como sujeitos e sujeitas de direitos.

O segundo questionamento relacionava-se sobre que grupos estavam mais ou menos presentes no trabalho dos professores - grupos étnicos raciais (negros, indígenas, quilombolas); diversidade socioeconômica e diferenças culturais - regionais, locais; diferenças entre os gêneros – masculino e feminino; Diversidade sexual; Pessoas com deficiência; Diversidade religiosa. Nove, dos doze professores que responderam a essa questão, responderam que os grupos mais trabalhados na escola são os étnicos raciais e das pessoas com deficiência.

A diversidade sexual é a menos discutida nas práticas pedagógicas. A justificativa da não inclusão na formação discente foi não constar no currículo e os docentes não possuírem formação para trabalhar com essa temática. A diversidade religiosa também se apresentou como menos discutida, embora no currículo esteja presente o componente ensino religioso.

As relações étnico-raciais e a sua inserção no currículo escolar vêm de uma longa luta dos movimentos sociais até chegar aos documentos legais. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 5º diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza; entretanto, a lei precisou de outros meios para que as escolas pudessem inserir em seu currículo as discussões sobre a cultura Afro-brasileira e a cultura indígena, mesmo assim, ainda é possível constatar que nem pela força da lei esse tema é tratado de forma regular no currículo, como pode ser analisado nas respostas dos entrevistados quando perguntados sobre como trabalham a prática pedagógica sobre a história e a cultura Afro-brasileira.

Dos doze professores entrevistados, seis disseram que trabalham com leituras ressaltando fatos e acontecimentos históricos com o intuito de chamar a atenção do aluno para o tema e seis abordam o tema de forma parcial, quando se faz necessário, como em datas comemorativas. Um dos entrevistados destacou: “a cada ano, uma turma é responsável por explorar um aspecto específico da cultura. Por exemplo, o quinto ano foca em objetos enquanto o primeiro ano explora a culinária”.

Diante dessas respostas infere-se que embora a Lei 10639/2003 que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, já tenha completado 21 anos e a Lei 11645/2008, 16 anos, nas práticas dos professores, em questão, ainda não foram consolidadas, pois os temas ainda são tratados de forma esporádica. 50%, dos docentes responderam quando necessário. O que seria o necessário, tendo em vista o Brasil ser um país onde cotidianamente se apresentam inúmeros casos de racismo? De acordo com o IBGE, 56% da população brasileira é negra (pardos - 45,3% e Pretos 10,6%) (Brasil, Ministério da Igualdade Racial - <https://www.gov.br/igualdaderacial>).

O Racismo no Brasil é estrutural, portanto, é institucional e interpessoal – na rua, nas instituições, na família, entre colegas; entretanto, ainda há quem defenda “piadas” racistas, dizendo que são brincadeiras. Dessa forma, questionou-se aos docentes se na escola onde trabalham, se há projetos para uma educação antirracista e de que maneira na sala de aula, os professores trabalham o combate ao racismo e toda forma de discriminação pela cor da pele, cabelo, dentro outros traços da pessoa negra.

Dos doze professores, oito disseram que não há projetos relacionado ao tema, mas que abordam em sala de aula de forma contínua, procurando orientar e afirmar a importância do respeito e da igualdade dos indivíduos independente de sua cor de pele e origem. São ações importantes para a construção de identidades negras positivas e ao mesmo tempo, para o combate as discriminações e preconceitos às pessoas negras. Os outros 3 três docentes responderam que o tema só é abordado no mês de novembro, na data comemorativa - Dia da consciência negra. Nesse contexto há o indicativo de que as práticas pedagógicas desses docentes não estão contribuindo de forma direta para a formação humana que reconheça que as diferenças pela cor da pele, do cabelo, não podem ser motivos para exclusões e preconceitos.

Ainda em relação as relações étnico-raciais, perguntou-se como os indígenas são apresentados oficialmente aos estudantes. Nove dos doze professores entrevistados disseram que trabalham de forma constante com leituras, ressaltando acontecimentos e desmitificando estereótipos. Ressalta-se que práticas como essas são de grande importância para o reconhecimento dos povos originários como cidadãos brasileiros e sua importância para a formação da população desse país. E três dos nove professores afirmaram que trabalham parcialmente o tema, com ênfase em datas comemorativas. Tais respostas vão ao encontro do que alerta Martins (2009) ao afirmar que,

Embora tenha havido um acréscimo importante na quantidade e qualidade do que se produz de conhecimento sobre as sociedades indígenas no país, isto ainda pouco repercute naquilo que se ensina nas escolas brasileiras. Temas ligados a esta questão são frequentemente desconsiderados ou tratados de forma pouco adequada (Martins, 2009, p.164)

Um outro tema destacado na pesquisa foi a diversidade religiosa, considerando que as pessoas constroem sua fé de forma plural, assim, o que é sagrado para uns, não é para outros, dessa forma questionou-se de que maneira na sala de aula é trabalhado o ensino religioso, considerando a diversidade religiosa. Sete dos doze professores disseram que abordam o assunto de maneira laica, ressaltando a importância da diversidade religiosa. Pelas respostas, a maioria está respondendo a legislação que assegura aos estudantes:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo (BRASIL, 1996).

Dos doze docentes, três não vão na mesma perspectiva, trabalham como algo mais secundário e sem tanta importância, o que é preocupante, tendo em vista as inúmeras formas de intolerância religiosa presentes nos diferentes espaços sociais e na escola não é diferente, sendo assim, faz-se necessário que as práticas pedagógicas estejam atentas a esse tema que também faz parte da vida humana. Dois professores disseram que se limitam a abordar o assunto, devido a religiosidade do ambiente em que trabalham, ou seja, por ser uma escola de cunho religioso, os professores não ampliam os debates, quando poderiam aproveitar o contexto e mostrar aos discentes que há diferentes formas de crer, de sentir. As pessoas devem respeitar as crenças dos outros, assim como esperam ser respeitadas, se não houver respeito, devem caminhar para a tolerância, pois de acordo com a legislação brasileira, intolerância religiosa é crime. Art 5º – (...) VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; (...) (Brasil, 1988).

Na diversidade presente nas escolas, está a de gênero, para a referida pesquisa, questionou-se os docentes sobre o trabalho pedagógico e projetos que visam uma educação antissexista, tendo em vista que o feminicídio no Brasil a cada dia torna-se maior, segundo as estatísticas apresentadas nos meios de comunicação. Um crime que deve ser combatido cotidianamente em todos os setores e instituições sociais. Diante desses dados, a pergunta endereçou-se para saber como na sala de aula, como o o/a professor/a realiza o trabalho pedagógico para o combate às desigualdades de gênero – desigualdades entre homens e mulheres.

Dos doze professores, sete responderam que o tema não tem muito foco, mas é abordado em rodas de conversa com os alunos quando se faz necessário, e um docente destacou “é debatido através de palestras, onde a família do aluno é convidada a participar, sendo o homem o foco, porém a maioria dos pais não comparece, infelizmente” e dois professores afirmaram que não abordam muito o tema, somente em datas comemorativas.

As respostas apresentadas indicam um problema diante do contexto em que a sociedade brasileira se apresenta. O feminicídio, a violência contra a mulher a cada dia está estampada nas capas de jornais, como tema central em telejornais e nos demais meios de comunicação. As desigualdades entre homens e mulheres é um tema que não pode ficar distante do currículo escolar até porque, na escola,

Currículos, normas, procedimentos de ensino, teorias, linguagens, materiais didáticos, processos de avaliação são, seguramente, *loci* das diferenças de gênero, sexualidade, etnia, classe - são constituídos por essas distinções e, ao mesmo tempo, seus produtores [...]. É indispensável questionar não apenas o que ensinamos, mas o modo como ensinamos e que sentimos que nossos/as alunos/as dão ao que aprendem (Louro, 1997, p. 64).

Trabalhar projetos para uma educação antissexista, não é uma questão de escolha, mas de reconhecimento de que a história das mulheres no Brasil, sempre foi marcada pela desigualdade construída entre homens e mulheres, com resquícios do patriarcado, que como consequência, produziu o machismo que ainda está muito presente na sociedade brasileira, portanto, também presente na escola. Ainda relacionado às questões de gênero, sabe-se que em todas as sociedades, das mais antigas às atuais, há pessoas cujo gênero e identidade social não combinam com o seu sexo biológico, fazem parte do coletivo de LGBTQIAPN+ e a escola está

cheia deles/as: gestores/as, professores/as, alunos/as, mas invisíveis na garantia de seus direitos e visíveis para preconceitos, discriminações e exclusões. Dessa forma, a pergunta aos docentes foi como eles trabalham o tema “identidade de gênero” e o combate a homofobia.

Se voltarmos a segunda questão da pesquisa, verifica-se que esse foi o tema que os professores disseram que está menos presente no currículo escolar. Onze dos doze professores disseram que o tema não é abordado em sala de aula por falta de conhecimento e domínio do assunto, e apenas um afirmou que trata o assunto de forma constante em sala de aula. Esse professor respondeu que “concentra-se em apresentar as crianças, a diversidade nas estruturas familiares, o que ainda é um tabu e dessa forma futuros preconceitos podem ser evitados, mesmo não sendo um tema abordado diretamente”.

Se 90% dos professores não tratam do assunto na sala de aula, pode-se afirmar que a escola não está contribuindo para a defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, para os avanços da democracia, contribuindo por outro lado para que o sexismo, a misoginia, a homofobia e outros tipos de discriminação, violência e preconceito permaneçam como injustiças sociais, indo de encontro ao que espera-se da educação, que é o trabalho para a promoção da justiça social. “A educação, por ser uma prática social [...] se torna um dos eixos centrais da garantia do direito à diversidade e à diferença, em uma perspectiva mais ampla, entendida como pleno desenvolvimento humano, direito e exercício da cidadania” (Brasil, 2023, p. 106).

4 CONCLUSÃO

O trabalho pedagógico visando o reconhecimento e a valorização da diversidade, assim como em outros espaços educacionais, ainda é um grande desafio aos docentes pesquisados. De acordo com as respostas dos/as docentes, pode-se avaliar que as diferenças contidas no cotidiano não são vistas em seus Projetos Pedagógicos, como parte de uma instituição heterogênea, pois apenas algumas delas são tratadas no currículo e mesmo para essas (relações étnico-raciais e pessoas com deficiência), não há um trabalho de maneira sistemática, em muitos casos, são trabalhados apenas em datas comemorativas para indicar que estão cumprindo com a legislação.

Outras diversidades como a religiosa, a de gênero, sexual, não aparecem nem nos Projetos Pedagógicos das escolas, nem na prática docente que poderia inseri-los à medida que compreendesse sua importância social. Os professores justificaram a ausência dos temas por não terem formação para fazerem essa discussão. Nesse caso, questiona-se: se o trabalho para a valorização da diversidade é premissa para a construção da garantia dos direitos humanos, por que a formação docente não traz a discussão da diversidade e das diferenças como pauta? Os/as professores/as não estão considerando em suas práticas a realidade sociocultural, as vivências e as experiências de seus e suas alunos/as? São questões que precisam ser problematizadas na compreensão de que tais lacunas implicam na efetivação do direito à educação, conforme estabelecido no art. 208 da Constituição federal brasileira de 1988.

A presente pesquisa não teve a pretensão de trazer os seus resultados considerando-os como verdade estabelecida para todas as escolas do município em questão, pois necessita de aprofundamento. Os resultados têm limitações, porém trazem uma representação do que se tem enquanto trabalho pedagógico em relação à garantia da educação como direito de desenvolvimento pleno do cidadão. Assim, o presente trabalho abriu portas para que outros pesquisadores/as, possam dar continuidade ao conhecimento sobre que diferenças a escola está valorizando dentro do processo de diversidade e quiçá promover formações nessa área interdisciplinar da Antropologia e Educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Resolução 510 de 26 de abril de 2016 - Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/normativas-conep> Acesso em 13 de maio de 2024.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em 15 de maio de 2024

BRASIL. Lei 11645, de 10 de março de 2008. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”*. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 15 de maio de 2024.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* – 9394/1996. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 15 de maio de 2024.

BRASIL. População. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/hub-igualdade-racial/populacao> Acesso em 15 de maio de 2024.

BRASIL, Documento referência. CONAE 2024 - Conferência Nacional de Educação: Plano Nacional de Educação 2024-2034: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf> Acesso em: 13 maio de 2024.

GUSMÃO, N. M.M. de. Antropologia, Diversidade e Educação: um campo de possibilidades. **ponto-e-vírgula**, 10: 32-45, 2011

MARTINS, As sociedades indígenas, a história e a escola. **Antíteses**, vol. 2, n. 3, jan.-jun. de 2009, pp. 153-167 <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses>

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo_2001.pdf Acesso em 13 de maio de 2024.

MONTEIRO, E. DE B. Etnografia, Culturas Escolares e Antropologia Crítica. **Revista Inter-Legere**, v.1, n.9, p. 218-233, Out. 2013.